



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 903 de 05 de setembro de 2018, Lei Municipal 052/1997 e as diretrizes da Lei nº 641/2011 e, em especial, a Lei nº 885/2018 no que couber; suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público a necessidade de contratação temporária de Químico, cujas inscrições estarão abertas, no período de **18/02/2019 a 01/03/2019**, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, EDITAL nº 001/2019**.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 001/2019, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público, sob o regime do Direito Administrativo.

DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá imprimir a ficha de inscrição no site <http://www.sooretama.es.gov.br> e anexar a documentação exigido, relacionado no item 1.2 deste Edital no período de **18/02/2019 a 01/03/2019**, no horário de 08:00 às 16:00, e se dirigir à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro, Sooretama – ES, onde receberá no ato um protocolo de inscrição e conferência dos documentos.

1.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação a seguir exigida:

- a) Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
- b) Certidão de Tempo de Serviço na seguinte forma: - Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia) com indicação do cargo ocupado e data de início e término das atividades; - Atividades profissionais exercidas em Setor Privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim. **Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu;**

- c) Prova de Títulos: Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado ou Mestrado; Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com no mínimo 360h; Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico devidamente registrado constando conteúdo programático do curso, todos na área correlata, objeto para o qual está concorrendo, prevista no Anexo II deste Edital;
- d) Considera-se como área correlata ao objeto os cursos nas áreas de Técnico em Química, Bacharelado em Engenharia Química, Bacharelado em Bioquímica);

e) Registro no Conselho de Classe – CRQ;

f) Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

1.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 será gratuita.

1.4 O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4.1 O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida.

1.5 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.6 qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

1.7 Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.8. Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração pública.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo II e item 1.2 deste instrumento convocatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

2.2 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de **Prova de Títulos e Tempo de serviço**, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ALINEA	TITULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para a qual está concorrendo.	2,0	2,0
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.	1,0	1,0
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com mínimo de 360h.	0,5	0,5
d)	Experiência profissional com atuação na área de química em instituições pública ou privada de saneamento básico.	1,0 pontos por ano completo e ininterrupto	5,0
e)	Experiência profissional com atuação na área de química em instituição de qualquer natureza, pública ou privada na qual tenha exercido função de análise laboratorial.	0,3 pontos por ano completo e ininterrupto	1,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

2.3 Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado na Sede Administrativa, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro, Sooretama-ES - CEP: 29.927-000, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416 e Sede Operacional: Avenida Vista Alegre, nº 380, Centro, Sooretama ES – CEP: 29.927-000/ Email: saesooretama@yahoo.com.br / Telefone: 27 3273-1031



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

3.1.1. Na contagem do prazo para interposição do recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.1.3. Compete à comissão do processo seletivo simplificado a finalidade de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidato para o cargo de Químico para operar nas estações de tratamento de água e esgoto do Município de Sooretama ES (sede e zona rural).

3.2 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.

3.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.4 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Município de Sooretama ES.

4 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

4.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

4.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite como Serviço Militar, se homem;

4.1.4 - Ter boa conduta;

4.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6 – Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.7 - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.8 - Apresentar laudo de médico, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública;

4.1.9 – Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;

4.1.10 – Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

4.1.11 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

4.2 – O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas foto cópias simples dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b) CPF;

c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção referente a última eleição);

d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

e) Comprovante de residência atualizado;

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416 e Sede Operacional: Avenida Vista Alegre, nº 380, Centro, Sooretama ES – CEP: 29.927-000/ Email: saesooretama@yahoo.com.br / Telefone: 27 3273-1031



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Registro no Conselho de Classe – CRQ;
- j) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Foto 3x4 recente.

4.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos nos itens 4 a 4.2 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

5.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 001/2019** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Sooretama, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

5.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

5.4 - O Contrato Administrativo para a função pública de Técnico em Química, Bacharelado em Engenharia Química, Bacharelado em Bioquímica não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

5.4.2 - A Autarquia Municipal poderá rescindir o contrato temporário celebrado em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave cometida pelo contratado;
- b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- g) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
- h) por interesse da Administração Pública.

5.4.3 - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural da Autarquia e no site do Município de Sooretama ES.

5.5 As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Técnico em Química, Bacharelado em Engenharia Química, Bacharelado em Bioquímica estão definidos no Anexo II deste Edital.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416 e Sede Operacional: Avenida Vista Alegre, nº 380, Centro, Sooretama ES – CEP: 29.927-000/ Email: saesooretama@yahoo.com.br / Telefone: 27 3273-1031



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

5.6 - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município de Sooretama ES (sede e zona rural).

5.7 O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

Sooretama ES, 13 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Ramos Ferraz
Presidente da Comissão

Wesley Costa Silveira
Membro

Rosimere França Piske
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 001/2019**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	15/02/2019
Período de Inscrição	18/02/2019 a 01/03/2019 de 08:00 as 16:00
Abertura dos envelopes e análise da documentação	06/03/2019 a 12/03/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	13/03/2019
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	14/03/2019 a 15/03/2019 de 08:00 as 16:00
Divulgação da Análise dos recursos	20/03/2019
Resultado Final após divulgação da Análise dos Recursos	22/03/2019
Convocação do Candidato (a) Classificado (a)	25/03/2019



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO	TICKET ALIMENTAÇÃO
Técnico em Química, Bacharelado em Engenharia Química, Bacharelado em Bioquímica.	01	<p>Descrição Sumária - Preparar reagentes químicos, supervisionar e realizar análises físicas químicas e bacteriológicas. Programar e supervisionar, dentro dos padrões preestabelecidos, atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento da água.</p> <p>Descrição Detalhada: Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação, tratamento de água e esgoto; orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações de laboratório, aparelhos e utensílios a fim de manter a qualidade da água distribuída dentro dos padrões da Portaria 2914 do Ministério da Saúde; Supervisionar todas as fases do tratamento, incluindo as análises de água crua, filtrada e já pronta a ser distribuída, feitas em laboratório pelos operadores de ETA; Coletar amostras semanais de água crua, filtrada, tratada inclusive em pontas de rede para serem feitas análises bacteriológicas objetivando a manutenção e melhoria de sua</p>	40 horas	<p>Curso de Técnico em Química com Registro no Conselho Regional de Química. Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".</p>	R\$ 1.700,00 + 20% insalubridade	R\$ 250,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

		qualidade; Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos produtos químicos e seus resultados, controlando os estoques, em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a verificação do cumprimento da Portaria; Elaborar os relatórios com médias diárias, mensais e anuais, repassando-os para a vigilância epidemiológica, interpretando os mesmos, emitindo laudos e assinando-os; Realizar ensaios e pesquisas em geral, Promovendo o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados ao tratamento; utilizar equipamentos de segurança; executar outras atividades correlatas ao cargo.				
--	--	---	--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO / PROTOCOLO DE ENTREGA / RECEBIMENTO

Nº da Inscrição _____ / 2019.

Nome	
Identidade/ Órgão Expedidor	
CPF	
Data de Nascimento	
Nacionalidade/ Naturalidade	
Endereço/Nº	
Bairro/ Cidade/ UF	
Telefone/DDD	
E-mail	
Portador de deficiência	() SIM () NÃO

**DECLARO ESTA CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019.**

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____ .

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

*****corte aqui

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE ENTREGA / RECEBIMENTO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA ES Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro, Sooretama ES – CEP: 29.927-000</p> <p style="text-align: center;">Nº da Inscrição _____/2019</p> <p style="text-align: center;">Discriminação: Ciente do Edital e (Anexo III) e do item 1.2 do Processo Simplificado nº 001/2019, edital nº 001/2019.</p> <p>Assinatura do recebedor: _____</p> <p>Sooretama ES, ____ de _____ de 2019.</p>
--

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416 e Sede Operacional: Avenida Vista Alegre, nº 380,
Centro, Sooretama ES – CEP: 29.927-000/ Email: saesooretama@yahoo.com.br / Telefone: 27 3273-1031